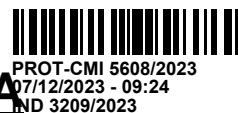




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente efetuar um estudo para instalar placas de identificação em braile nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas.

JUSTIFICATIVA

Caracterizada pela limitação ou perda das funções básicas do sistema visual do olho, a deficiência visual é hoje a realidade para mais de 6,5 milhões de pessoas no Brasil.

O grau de visão passa por amplas possibilidades, desde a cegueira total, até a visão total ou perfeita, também a deficiência visual compreende a cegueira e a baixa visão.

Chama-se de baixa visão a alteração da capacidade funcional decorrente de fatores como rebaixamento significativo da acuidade visual, redução importante do campo visual e da sensibilidade aos contrastes e limitação de outras capacidades.

Acessibilidade se refere à possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público.

Desta forma, demonstra-se a necessidade de medidas públicas que facilitem a mobilidade e cooperem com a independência dos deficientes visuais.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador